



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ALVARÁ Nº **51412314**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: **AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL

CLINICA & INSTITUTO DR DANIEL DIAS MACHADO LTDA

NOME FANTASIA

CNPJ

49.347.914/0001-12

ENDEREÇO

7976202 - R. SANTANA 53

ATIVIDADES

3.08.01.03.01.11 - CLINICA ESTETICA

3.08.03.01.01.00 - SERVICO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA AREA MEDICA

\*\*\*\*\*

HORÁRIO - HORARIO DE FUNCIONAMENTO LIMITADO ATE AS 20 H

CONDIÇÕES - O ALVARA DE SAUDE, EMITIDO PELA CGVS/SMS/PMPA, DETALHARA AS

ATIVIDADES EFETIVAMENTE AUTORIZADAS NO ESTABELECIMENTO, MEDIANTE

CONDICIONANTES A SEREM OBSERVADAS PELO EMPREENDEDOR

AUTORIZAÇÃO A TÍTULO PRECARIO LEC 14.376/13 E ALT

ÁREA - 80 M<sup>2</sup>

PROCESSO

\*\*\*\*\*

VENCIMENTO

31/01/2024

Porto Alegre, 31 de Janeiro de 2023.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/>) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

Este documento terá validade enquanto se mantiverem os dados supra citados.  
Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.  
Deverá ocorrer a Logística Reversa dos resíduos gerados pela atividade, em atendimento à legislação vigente.  
Grandes Geradores são obrigados a realizar o cadastramento no Sistema de Gerenciamento de Resíduos – SGR POA nos termos do Decreto nº 20.227/2019.